CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. João Gilberto da Silva
DD. Primeiro Secretário da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

REQUERIMENTO Nº 24/2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa demonstrativo de receita e despesa do Município de forma discriminada por secretarias no período de janeiro até a presente data.

JUSTIFICATIVA

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de setembro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 04 / 09 / 17
às 11:30 horas.
Protocolo nº 267/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo